



Convênio nº 138/2018-SEDUC - 2º T.A.
Processo nº 1153183/2018

Govorno do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 138/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

Por este instrumento, o ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, com CNPJ/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, Cep.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Profª. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade no 381.278-SSP/ES. e CPF/MF. Nº 526.102.92791, residente e domiciliada no município de Ananindeua/Pa., Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado no 33.771, em 02 de janeiro de 2019, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE QUATIPURU, com CNPJ/MF Nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. LUIZ PEREIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade Nº 2780773-SSP/PA e CPF/MF. Nº 443.028.002-91, residente e domiciliado no município de QUATIPURU/Pa., doravante denominado CONVENENTE, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo nº 1360461/2019, e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente instrumento ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA DO T.A - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO

| | OBJETO | VALOR CONCEDENTE (R\$) | VALOR CONVENENTE (R\$) | VIGENCIA |
|-------------------------|---|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Convênio | Reforma da Escola Estadual "Antonio Moraes de Nascimento" | R\$ 1.346.652,64 | R\$ 56.110,53 | 03/04/2018 a 28/02/2019 |
| 1º T.A. | Prorrogação de vigência | *** | *** | 01/03/2019 a 27/08/2019 |
| 2º T.A. | Prorrogação de vigência | *** | *** | 28/08/2019 a 23/02/2020 |
| VALOR TOTAL DO CONVÊNIO | | R\$ 1.402.763,17 | | |

CLAUSULA TERCEIRA DO T.A.: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

CLAUSULA QUARTA DO T.A.: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.

E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 27 de agosto de 2019.

Secretaria de Estado de Educação
Concedente

Prefeito Municipal de Quatipuru
Convenente

TESTEMUNHAS:

Nome Valte Alvo
CPF. 37560263291

Nome Mauro Saub
CPF. 189.254.97204

PUBLICADO NO D.O.E

DE Nº 33.971
EM: 04/09/2019

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.971, EM 04/09/2019

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 2

Convênio: 138

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual “Antonio Moraes de Nascimento”.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original

Partícipes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENENTE: Município de Quatipurú/CNPJ/MF No 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, No 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000.

Data da assinatura: 27/08/2019

Vigência: 28/08/2019 a 23/02/2020

Ordenador: Profa. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 468513